

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2026
PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL - PAM
VIGÊNCIA: 04/05/2026 À 03/05/2031

Ribeirão Preto
2026

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	5
1.1. DOS REPRESENTANTES LEGAIS	5
1.1.1. Do Diretor Administrativo	5
1.1.2. Do Diretor Técnico	5
1.2. CONTAS BANCÁRIAS	5
1.3. HISTÓRICO	6
1.4. CREDENCIAMENTOS DO CONTRATADO	7
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	7
2.1. DO PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	7
2.2. DO AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA (APQ)	8
2.3. DO AMBULATÓRIO PÓS ALTA (APA)	8
2.4. DA EQUIPE DE MANEJO, ABORDAGEM E SUPORTE A CRISE EM SAÚDE MENTAL (EMASC-SM)	8
3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ATINENTE AO PLANO DE TRABALHO	8
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	8
3.1.1. Estrutura Física	9
3.1.2. Quantitativo de Leitos	9
3.2. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	10
3.3. RECURSOS HUMANOS	10
3.3.1. Recursos Humanos eMASC-SM	11
3.4. CAMPO DE ESTÁGIO	12
4. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	12
4.1. ATENDIMENTO MÉDICO	12
4.1.1. Coordenação Médica	12
4.2. ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	13
4.2.1. Coordenação e Capacitação da equipe de enfermagem	13
4.3. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	14
4.4. ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	14
4.5. ATENDIMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL	15
4.6. SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO	15
4.7. SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAFIA	15
4.8. SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	16
4.9. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16
4.9.1. Farmácia para Abastecimento e Dispensação dos Serviços	16

	4.9.2.	
	Farmácia de dispensação de medicamentos.....	16
4.10.	Atendimento de Pacientes Externos	17
4.12.	SERVIÇO DE SEGURANÇA.....	17
4.13.	SERVIÇO DE RECEPÇÃO	17
4.14.	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	17
4.15.	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	18
4.16.	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO.....	18
4.17.	SERVIÇO DE ROUPARIA E LAVANDERIA	18
4.18.	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS.....	19
4.19.	SUPRIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS	19
4.20.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL E MOBILIÁRIO	19
4.21.	MANUTENÇÃO PREDIAL	19
4.22.	UNIFORMES DOS TRABALHADORES	19
4.23.	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS.....	20
4.24.	APOIO ADMINISTRATIVO	20
4.25.	UTILIDADES PÚBLICAS	20
5.	FLUXO DE ATENDIMENTO	20
6.	GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23
7.	METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS	25
7.1.	INDICADORES GERAIS DE QUALIDADE	26
7.2.	INDICADORES DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO	27
7.5.	INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO (APQ)	28
7.6.	DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL 29	
8.	ETAPAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	29
9.	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO.....	30
10.	ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL.....	30
10.1.	ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2026.....	31
11.2	ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2027	36
11.3	ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2028	41
11.4	ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2029	46
11.5	ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2030	51

	11.6
ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2031	56
12.2 Consolidado de Custos com Recursos Humanos, Custos Operacionais do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão – 04/05/2026 a 03/05/2031.	61
13 RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO	62
13.2 PARCELAS FIXA E VARIÁVEL E PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM.....	62
13.2.1 Composição do valor mensal	62
III a – Valor estimado e forma de repasse	63
III b – Variabilidade, condicionantes e rerratificação	63
III c- Obrigação de envio de base de dados	63
12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	63
13 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	66
14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	73
15 PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	74

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: cabsantana@hospitalsantalydia.com.br; rpelosi@hospitalsantalydia.com.br

CNPJ: 13.370.183/0001-89

1.1. DOS REPRESENTANTES LEGAIS

1.1.1. Do Diretor Administrativo

Nome: Cássia Amaro Batista
de Santana

Endereço: Rua Guido Borsaro, 585, apto 22 Bairro: Parque Bandeirantes

Telefone: (16) 98206-8209

R.G: 44.168.552-3

C.P.F: 349.730.468-92

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

1.1.2. Do Diretor Técnico

Nome: Rafael Borella Pelosi.

Endereço: Elzira Sammarco Palma, 230 - Apto 52, Bosque das Juritis.

Telefone: (16) 99176-1574.

R.G: 43.689.073-2.

C.P.F: 369.150.718-22.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

1.2. CONTAS BANCÁRIAS

- a. Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOURO MUNICIPAL:

Banco – **Caixa Econômica Federal.**

Agência - **4282**

Conta Corrente - **571070227-3**

- b. Conta corrente única, específica e exclusiva, Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOIRO FEDERAL – PISO DE ENFERMAGEM:

Banco - **Caixa Econômica Federal.**

Agência - **4282**

Conta Corrente - **571070899-9**

1.3. HISTÓRICO

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia - FHSL, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público”, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA Leste, UPA Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte e Pronto Atendimento – PA UBDS Dr. Marco Antônio Sahnão – PA UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o gerenciamento

das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor e UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I, além da UBS Dr. Antônio Marcos Barbin - Central.

Além disso, a FUNDAÇÃO mantém convênio com a Secretaria da Saúde para oferta de serviços hospitalares no Hospital Santa Lydia e Hospital Municipal Francisco de Assis, além do atendimento ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV ampliado.

Propõe-se, a partir do plano de trabalho apresentado, a formalização de um novo contrato de gestão para a operacionalização do serviço no Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM.

1.4. CREDENCIAMENTOS DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CEBAS	Portaria nº 222, de 10 de março de 2021	*Em renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	08/01/2027
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	15/03/2026
CREMESP	954480	31/03/2026
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2026

* Em processo de renovação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho deste contrato de gestão tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde Mental – PAM, destinado ao atendimento integral, contínuo e humanizado de usuários em sofrimento psíquico.

O Pronto Atendimento de Saúde Mental agregará o Pronto Atendimento, o Ambulatório de Psiquiatria (APQ), o Ambulatório Pós Alta (APA), além do apoio de uma Equipe de Manejo, Abordagem e Suporte a Crise em Saúde Mental (eMASC-SM).

2.1. DO PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

O PAM tem como objetivo oferecer acolhimento qualificado e atendimento especializado em saúde mental para situações de crise, sejam elas encaminhadas ou de demanda espontânea. Após escuta inicial com classificação de risco, a pessoa pode ser direcionada para acolhimento integral em leito (casos de risco iminente com necessidade de permanência superior a 24h), para observação breve de até 24h (situações com critérios de gravidade, mas com possibilidade de remissão rápida e suporte social), ou para encaminhamento ambulatorial (casos sem gravidade, com continuidade do cuidado na rede, inclusive na Atenção Primária, se necessário).

2.2. DO AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA (APQ)

O APQ é um ambulatório que tem por objetivo dar suporte aos outros serviços especializados de saúde mental da rede ofertando atendimentos psiquiátricos aos usuários desses serviços pelo tempo necessário até que o paciente possa ser absorvido pela agenda médica do CAPS de referência.

2.3. DO AMBULATÓRIO PÓS ALTA (APA)

O APA é um ambulatório de saúde mental voltado ao acompanhamento breve de egressos do PAM, oferecendo atendimento psiquiátrico, psicológico e social por cerca de 180 dias, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento até a inserção nos serviços especializados do município. Busca reduzir o risco de interrupção do cuidado, prevenindo recaídas e reinternações, mediante articulação permanente com a rede de saúde mental.

2.4. DA EQUIPE DE MANEJO, ABORDAGEM E SUPORTE A CRISE EM SAÚDE MENTAL (EMASC-SM)

A eMASC-SM é uma equipe itinerante especializada em saúde mental que atua diretamente no território, oferecendo cuidado intensivo e voluntário em situações de crise, de forma presencial ou com monitoramento remoto, até a remissão do quadro e inserção do paciente na rede. A proposta busca qualificar e humanizar o atendimento, reduzir internações e garantir transição adequada do cuidado, por meio da articulação com a rede social e de serviços. Integrada ao PAM e ao APA, fortalece a Rede de Atenção Psicossocial ao ampliar a resolutividade, assegurar a continuidade assistencial e promover o cuidado em liberdade.

3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ATINENTE AO PLANO DE TRABALHO

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM	Rua Bruno Pelicani, 70

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

O Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM constitui-se como ponto estratégico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município, destinado ao atendimento das urgências e emergências em saúde mental, em regime de porta aberta, com funcionamento ininterrupto 24 horas por dia, todos os dias da semana.

O serviço tem por finalidade o acolhimento, a avaliação, o manejo clínico e psicossocial e a estabilização de usuários em situação de sofrimento psíquico agudo, incluindo quadros de risco iminente à vida, autoagressividade, heteroagressividade, agitação psicomotora, sintomas psicóticos, transtornos do humor em fase aguda, crises relacionadas ao uso de álcool e outras substâncias, bem como descompensações de transtornos mentais graves e persistentes.

3.1.1. Estrutura Física

A estrutura física do Pronto Atendimento em Saúde Mental disporá dos seguintes ambientes:

- 02 recepções (geral e da enfermaria infantojuvenil);
- banheiro masculino e feminino na recepção geral;
- sala de urgência com entrada para a ambulância e 04 leitos;
- 03 enfermarias para maiores de 16 anos (11 leitos) com banheiro;
- um quarto de isolamento com 1 leito e banheiro;
- 02 postos de enfermagem na enfermaria adulto;
- 01 banheiro pcd na enfermaria adulto;
- 01 farmácia para distribuição interna;
- 02 consultórios na enfermaria adulto;
- 01 refeitório para usuários;
- 01 sala de atividades/ambiência;
- 01 copa de distribuição;
- 01 enfermaria infantojuvenil com 03 leitos, 03 poltronas e banheiro;
- 01 posto de enfermagem para a enfermaria infantojuvenil;
- 01 sala de ambiência da enfermaria infantojuvenil;
- 01 consultório para a enfermaria infantojuvenil;
- 01 almoxarifado;
- 01 rouparia;
- 01 DML;
- 02 quartos de conforto multiprofissional masculino e feminino, com uma sala de conforto contígua e banheiro;
- 01 sala de observação com seis poltronas;
- 01 sala de acolhimento;
- 05 consultórios;
- 01 sala de reunião de equipe;
- 01 sala para a eMASC;
- 01 sala administrativa;
- 01 copa para os profissionais.

3.1.2. Quantitativo de Leitos

Sala de urgência		04 leitos	
Ala Adulto		Ala Pediátrica	
Observação	06 poltronas	Observação	03 poltronas
Enfermaria 01	04 leitos	Enfermaria 01	03 leitos
Enfermaria 02	05 leitos		
Enfermaria 03	02 leitos		

Isolamento	01 leito (Adulto ou infantil)
------------	-------------------------------

3.2. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Em relação aos equipamentos e mobiliários, os bens necessários ao funcionamento do Pronto Atendimento Mental – PAM, serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), mediante instrumento formal de permissão de uso, permanecendo sob a responsabilidade da entidade gestora durante a vigência do Contrato de Gestão, para fins exclusivos de execução das ações e serviços de saúde pactuados.

3.3. RECURSOS HUMANOS

O dimensionamento de pessoal foi elaborado considerando a necessidade de funcionamento pleno do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM, em regime ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas, com organização do trabalho em turnos diurnos e noturnos de 12 (doze) horas, bem como turnos específicos de 6 (seis) horas destinados a atividades de apoio previamente definidas.

O planejamento observou a carga horária semanal estabelecida para cada categoria profissional, a adoção da escala 12x36 para os profissionais assistenciais e a previsão de profissionais feristas e folguistas, de modo a assegurar a continuidade dos serviços, a cobertura de ausências programadas e não programadas e a manutenção da segurança assistencial durante todo o período contratual.

A estimativa considerou, ainda, a organização da Unidade em alas assistenciais, assim definidas:

- Ala A: Internação adulto (enfermarias 1, 2 e 3) e sala de urgência.
- Ala B: Acolhimento, salas de observação adulto e infantil e leitos infantojuvenis.

RECURSOS HUMANOS FIXOS (PAM, APQ e APA)	C.H. SEMANAL	QUANTITATIVO
Porteiro	36 horas	8
Recepcionista	36 horas	18
Auxiliar Administrativo	40 horas	2
Enfermeiro de Educação Permanente	36 horas	1
Coordenador Médico	40 horas	1
Coordenador de Enfermagem	40 horas	1
Coordenador Administrativo	40 horas	1
Enfermeiros	36 horas	23
Técnico de Enfermagem	36 horas	52

RECURSOS HUMANOS FIXOS (PAM, APQ e APA)	C.H. SEMANAL	QUANTITATIVO
Psicólogo	40 horas	7
Assistente Social	30 horas	8
Terapeuta Ocupacional	30 horas	3
Responsável Técnico de Farmácia	36 horas	1
Farmacêutico	36 horas	7
Auxiliar de Farmácia	36 horas	8
Auxiliar de Cozinha	36 horas	4
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	1
TOTAL		146

RECURSOS HUMANOS VARIÁVEIS (PAM, APQ e APA)	HORAS MÉDICAS / MÊS
Horas Médicas – Psiquiatria	2.890 h/mês
Horas Médicas – Clínica Médica	1.445 h/mês
TOTAL	4.335 h/m

3.3.1. Recursos Humanos eMASC-SM

A Equipe de Manejo, Abordagem e Suporte a Crise em Saúde Mental contará com o seguinte quantitativo mínimo de profissionais:

RECURSOS HUMANOS FIXOS (e-MASC-SM)	C.H. SEMANAL	QUANTITATIVO
Psicólogo	40 horas	1
Terapeuta Ocupacional	30 horas	1
Enfermeiro	40 horas	1
Auxiliar Administrativo	40 horas	1
Motoristas	40 horas	2
TOTAL		6

RECURSOS HUMANOS VARIÁVEIS e-MASC-SM (HORAS MÉDICAS)	HORAS MÉDICAS / MÊS
Horas Médicas – Psiquiatria	151 h/mês
TOTAL	151 h/m

3.4. CAMPO DE ESTÁGIO

Fica prevista, mediante prévia autorização da SECRETARIA, a concessão de campo de estágio na área médica de Psiquiatria, com vistas à formação e à qualificação profissional.

A oferta deverá ocorrer sob supervisão direta de médico especialista devidamente habilitado, assegurando a adequada orientação técnica e a qualidade da assistência prestada.

4. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FUNDAÇÃO será responsável pela operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência, assegurando o funcionamento ininterrupto 24 horas por dia do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM, em consonância com as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando as áreas descritas de 4.1 a 4.25.

4.1. ATENDIMENTO MÉDICO

O atendimento médico do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM será prestado de forma contínua, integral e ininterrupta, 24 horas por dia, contemplando usuários de todas as faixas etárias em situações de urgência e emergência em saúde mental. As equipes serão dimensionadas para garantir a cobertura da demanda assistencial, considerando os fluxos pactuados na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a capacidade instalada da unidade e o perfil epidemiológico da população atendida.

A organização das equipes assegura a presença permanente de médicos psiquiatras e médicos clínicos, garantindo o manejo especializado das crises em saúde mental e o suporte clínico necessário. O quantitativo de profissionais poderá ser ajustado conforme a evolução da demanda e a dinâmica assistencial da rede municipal.

Como estratégia de qualificação do cuidado, os profissionais médicos participarão de processos contínuos de capacitação, com foco em protocolos assistenciais, manejo da crise em saúde mental, segurança do paciente e humanização da assistência, assegurando qualidade, resolutividade e eficiência dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.

4.1.1. Coordenação Médica

O Coordenador Médico do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM exercerá a função de gerenciamento, coordenação e supervisão técnica das equipes médicas, sendo responsável pela organização e acompanhamento dos plantões, gestão das escalas, controle de frequência e adoção das providências necessárias para substituições, garantindo a continuidade e a regularidade do atendimento assistencial 24 horas por dia.

Compete ao Supervisor Médico planejar, acompanhar e avaliar a assistência médica prestada no âmbito das urgências e emergências em saúde mental, assegurando o alinhamento das condutas aos protocolos institucionais de manejo da crise, às diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), à legislação vigente e às orientações da Secretaria Municipal da Saúde.

No âmbito da qualificação da assistência, caberá ao Supervisor Médico coordenar a elaboração, revisão e implementação de protocolos clínicos em saúde mental, acompanhar a adequada utilização de psicofármacos, monitorar o correto preenchimento dos prontuários e garantir a qualidade das informações clínicas, a segurança do paciente e a rastreabilidade dos atendimentos.

Adicionalmente, atuará como articulador entre as equipes médicas e multiprofissionais, promovendo a integração assistencial, a identificação de fragilidades nos processos de cuidado e a adoção de medidas corretivas e educativas. Será também responsável por fomentar a capacitação contínua da equipe médica, assegurando que as atividades sejam desenvolvidas de forma padronizada, ética, humanizada e resolutiva, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

4.2. ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

O atendimento de enfermagem do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM será realizado de forma contínua e ininterrupta, 24 horas por dia, por equipe composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem, dimensionada para assegurar a cobertura integral da demanda assistencial em saúde mental.

O planejamento do quantitativo de profissionais considera a capacidade instalada da unidade, os fluxos assistenciais pactuados na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o perfil da demanda atendida e os diferentes níveis de complexidade do cuidado, abrangendo desde o acolhimento e classificação de risco até a assistência nas áreas de observação, internação e setores de apoio.

O dimensionamento da equipe observa os parâmetros técnicos e normativos do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde, com organização do trabalho compatível com o funcionamento ininterrupto da unidade, garantindo a continuidade do cuidado, a segurança do paciente e a qualidade da assistência.

As ações de enfermagem serão desenvolvidas de forma integrada à equipe multiprofissional, com ênfase na humanização do atendimento, no cumprimento dos protocolos assistenciais em saúde mental e na adoção de boas práticas de cuidado, contribuindo para a resolutividade do serviço e para a efetividade da Rede de Atenção Psicossocial.

4.2.1. Coordenação e Capacitação da equipe de enfermagem

A Coordenação de Enfermagem do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM será exercida por enfermeiro devidamente habilitado, responsável pela gestão, supervisão e organização das atividades de enfermagem, assegurando a adequada execução dos processos assistenciais no contexto das urgências e emergências em saúde mental e o cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

Compete à Coordenação de Enfermagem o planejamento, acompanhamento e avaliação das escalas de trabalho, a supervisão técnica das equipes de enfermeiros e técnicos de enfermagem, bem como a articulação com as demais categorias profissionais, garantindo a continuidade do cuidado, a segurança do paciente e a humanização da assistência. Caberá, ainda, monitorar o cumprimento dos protocolos assistenciais em saúde mental, das normas éticas e legais da profissão e das orientações do Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Com vistas à qualificação permanente da assistência, o PAM contará com enfermeiro responsável pelas atividades de Educação Permanente, com jornada administrativa, incumbido de planejar, executar e avaliar ações educativas voltadas à atualização técnica das equipes. As ações abrangerão temas como manejo da crise em saúde mental, acolhimento e classificação de risco, uso seguro de psicofármacos, prevenção de eventos adversos, contenção segura quando indicada, boas práticas de cuidado e integração multiprofissional, fortalecendo a padronização dos processos de trabalho e a cultura de qualidade na unidade.

4.3. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

O atendimento psicológico do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM será realizado por profissionais devidamente habilitados, integrando a equipe multiprofissional da unidade e atuando no manejo das situações de urgência e crise em saúde mental.

A atuação do psicólogo contemplará acolhimento qualificado, escuta especializada, intervenção breve em crise, apoio à estabilização emocional, avaliação de risco (inclusive risco de autoextermínio e heteroagressividade), suporte aos familiares e orientação quanto à continuidade do cuidado na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

O atendimento psicológico será organizado de modo a garantir cobertura compatível com o funcionamento da unidade, observando o perfil assistencial, a demanda estimada e os fluxos internos de atendimento, contribuindo para a humanização da assistência, a redução de internações desnecessárias e o fortalecimento do cuidado territorial.

As ações serão desenvolvidas em articulação com a equipe médica, de enfermagem e demais profissionais, assegurando abordagem interdisciplinar, registro adequado em prontuário eletrônico e cumprimento dos protocolos institucionais.

4.4. ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

O atendimento de assistência social no Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM será realizado por assistente social devidamente inscrito no respectivo conselho profissional,

atuando na avaliação e intervenção das demandas sociais associadas às situações de urgência em saúde mental.

Compete ao Serviço Social realizar avaliação sociofamiliar, identificação de vulnerabilidades, articulação com a rede de proteção social, orientação quanto a direitos sociais e encaminhamentos necessários aos serviços da rede socioassistencial, de saúde e demais políticas públicas.

O serviço será organizado de modo compatível com o funcionamento da unidade, articulando, também, quando necessário, com a rede intersetorial, com destaque para a Política de Assistência Social (SUAS).

4.5. ATENDIMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

O atendimento de Terapia Ocupacional no Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM será realizado por profissional habilitado, com atuação voltada à avaliação funcional, à intervenção em situações de crise e ao desenvolvimento de estratégias que favoreçam a reorganização do cotidiano e a retomada da autonomia do usuário.

O terapeuta ocupacional atuará na elaboração de estratégias de cuidado que promovam estabilização, manejo comportamental, orientação aos familiares e suporte à continuidade do tratamento na Rede de Atenção Psicossocial, especialmente nos casos que demandem acompanhamento territorial ou reabilitação psicossocial.

A atuação poderá incluir intervenções individuais e grupais, quando compatíveis com a dinâmica assistencial da unidade, sempre em articulação com a equipe multiprofissional, observando protocolos institucionais, diretrizes técnicas e princípios da humanização do cuidado.

4.6. SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

O Serviço de Radiodiagnóstico, quando necessário ao suporte clínico dos usuários atendidos no Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM, será disponibilizado no Hospital Santa Lydia ou em outra unidade sob responsabilidade da FUNDAÇÃO.

Quando indicado, o deslocamento do paciente até o local de realização do exame será de responsabilidade da FUNDAÇÃO, por meio de Transporte Inter Hospitalar, assegurando condições adequadas de segurança, acompanhamento quando necessário e continuidade do cuidado. Os resultados dos exames deverão ser disponibilizados em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisão clínica e registrados/encaminhados conforme o sistema informatizado adotado pela unidade.

4.7. SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAFIA

O Serviço de Eletrocardiografia, quando necessário ao suporte clínico dos usuários atendidos no Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM, será disponibilizado no Hospital Santa Lydia ou em outra unidade sob responsabilidade da FUNDAÇÃO.

Quando indicado, o deslocamento do paciente até o local de realização do exame será de responsabilidade da FUNDAÇÃO, por meio de Transporte Inter Hospitalar, assegurando condições adequadas de segurança, acompanhamento quando necessário e continuidade do cuidado. Os resultados dos exames deverão ser disponibilizados em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisão clínica e registrados/encaminhados conforme o sistema informatizado adotado pela unidade.

4.8. SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

A SECRETARIA realizará em estrutura própria ou contratada o processamento de exames laboratoriais, conforme conduta médica, coletados de rotina de segunda a sexta-feira. Os exames de urina rotina e urocultura serão realizados pela FUNDAÇÃO. O processamento de exames laboratoriais necessários na urgência, nos finais de semana e/ou feriados serão realizados pela FUNDAÇÃO.

4.9. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM será estruturada para garantir o adequado abastecimento, controle e dispensação de medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade, observadas as normas sanitárias vigentes e os protocolos da Secretaria Municipal da Saúde.

4.9.1. Farmácia para Abastecimento e Dispensação dos Serviços

A Farmácia destinada ao abastecimento interno será responsável pela guarda, controle, armazenamento, rastreabilidade e disponibilização dos medicamentos e insumos utilizados nas atividades assistenciais do PAM.

Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE o fornecimento dos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em quantitativo suficiente para atender à demanda da unidade, mediante solicitação da FUNDAÇÃO.

Compete à FUNDAÇÃO a organização operacional da Assistência Farmacêutica, o controle e monitoramento de estoques, a solicitação de reposição dos medicamentos padronizados, a aquisição dos medicamentos não constantes da REMUME quando clinicamente indicados, bem como a aquisição dos insumos farmacêuticos e materiais correlatos necessários ao funcionamento do serviço.

4.9.2. Farmácia de dispensação de medicamentos.

A FUNDAÇÃO realizará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos no PAM, conforme prescrição médica, inclusive quando necessária a continuidade do tratamento em domicílio.

Os medicamentos constantes da REMUME dispensados aos usuários serão fornecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, cabendo à FUNDAÇÃO sua guarda, controle e entrega ao paciente.

Os medicamentos não padronizados na REMUME, quando prescritos e devidamente justificados para uso na Unidade, serão adquiridos pela FUNDAÇÃO, às suas expensas, e disponibilizados aos usuários.

4.10. **Atendimento de Pacientes Externos**

Poderá ser garantida a administração de medicamentos injetáveis a pacientes externos que apresentem prescrição médica, de medicamentos padronizados na REMUME, especialmente em períodos nos quais as Unidades Básicas de Saúde não estejam em funcionamento, de modo a evitar interrupções terapêuticas e assegurar a continuidade do cuidado.

4.11. SERVIÇO DE PORTARIA

O Serviço de Portaria no Serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM contará com profissionais habilitados e capacitados, em número suficiente para atender às necessidades operacionais da unidade, assegurando o funcionamento contínuo e ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana. O serviço será organizado de modo a contribuir para o controle de acesso, a orientação de usuários e acompanhantes e o apoio à organização do fluxo interno da unidade.

4.12. SERVIÇO DE SEGURANÇA

O Serviço de Segurança será executado por empresa contratada, contando com equipes e sistemas adequados para a preservação do patrimônio disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde à Fundação, bem como para a proteção dos trabalhadores e usuários do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM. O serviço funcionará de forma ininterrupta, 24 horas por dia, observando as normas vigentes de segurança patrimonial e institucional.

4.13. SERVIÇO DE RECEPÇÃO

O Serviço de Recepção do Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM contará com profissionais habilitados, capacitados e em quantitativo compatível com a demanda, responsáveis pelo acolhimento inicial, orientação dos usuários e apoio aos fluxos administrativos e assistenciais, garantindo o adequado funcionamento do setor durante todo o período de operação da unidade, em regime ininterrupto.

4.14. SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

A Limpeza do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental seguirá as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e

demais determinações.

O serviço de limpeza e higienização será realizado por empresa a ser definida pela contratada, esta deverá ser composta por equipe de profissionais em quantidade adequada, devidamente habilitados, capacitados e uniformizados, com disponibilização de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender às necessidades do PAM.

O serviço garantirá condições adequadas de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial, incluindo mobiliários, vidros, paredes, tetos e portas, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes. As técnicas de limpeza e desinfecção observarão as diretrizes do Ministério da Saúde, em especial aquelas relacionadas à segurança do paciente em serviços de saúde, à limpeza e desinfecção de superfícies e ao controle de infecção, bem como os normativos que vierem a substituí-los.

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde seguirá rigorosamente a Resolução ANVISA RDC nº 222/2018, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Secretaria Municipal da Saúde e suas atualizações. Durante a execução do contrato, a Fundação cumprirá integralmente a Norma Regulamentadora NR-32, especialmente no que se refere à prevenção de riscos ocupacionais e ao Plano de Prevenção de Acidentes com materiais perfurocortantes, promovendo capacitações e treinamentos periódicos para todos os trabalhadores, com comprovação documental mantida no local de trabalho.

4.15. SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética será executado por auxiliares de cozinha, sob supervisão de profissional nutricionista em número suficiente para atender às demandas do Serviço de Pronto Atendimento Mental. Serão disponibilizadas quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e ceia) aos usuários que permanecerem em leitos de observação, ao longo do período de 24 horas.

As refeições principais serão preparadas em setor apropriado do Hospital Fundação Santa Lydia, enquanto sucos, chás e café serão preparados nas cozinhas da própria unidade, observando-se as boas práticas de manipulação de alimentos e as normas sanitárias vigentes.

4.16. SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento de materiais médicos e de enfermagem esterilizados, em quantidade suficiente para atender à demanda do serviço de Pronto Atendimento Mental, em conformidade com a legislação vigente. O serviço de esterilização será realizado pelo Hospital Fundação Santa Lydia, assegurando todas as atividades inerentes ao reprocessamento de dispositivos reutilizáveis, de acordo com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

4.17. SERVIÇO DE ROUPARIA E LAVANDERIA

A FUNDAÇÃO disponibilizará o enxoval hospitalar necessário ao funcionamento do serviço de Pronto Atendimento Mental, em quantidade suficiente para atender à demanda assistencial. O serviço de lavanderia, realizado por empresa contratada, garantirá a lavagem adequada do enxoval contaminado e não contaminado, assegurando a disponibilidade contínua de roupas limpas, durante 24 horas por dia.

4.18. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

A FUNDAÇÃO assegurará, por meio de por meio empresa contratada, o abastecimento e a manutenção da rede de oxigênio medicinal, ar comprimido e vácuo clínico, garantindo o atendimento contínuo das necessidades assistenciais do serviço de Pronto Atendimento Mental, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

4.19. SUPRIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS

A FUNDAÇÃO será responsável pelo suprimento de materiais administrativos, insumos médicos e de enfermagem, bem como de materiais de informática, limpeza e gêneros alimentícios necessários ao pleno funcionamento do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM, observando os padrões de qualidade, segurança e racionalidade no uso dos recursos.

4.20. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL E MOBILIÁRIO

A FUNDAÇÃO realizará a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e mobiliários do serviço de Pronto Atendimento Mental, incluindo calibrações periódicas de equipamentos médico-hospitalares, testes do gerador de energia, reparos em macas, cadeiras, camas hospitalares, colchões, estofamentos e demais mobiliários, garantindo condições adequadas de funcionamento e segurança assistencial.

4.21. MANUTENÇÃO PREDIAL

A FUNDAÇÃO garantirá a manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM, abrangendo serviços como pintura, reparos em portas, vidros, iluminação, instalações elétricas e hidráulicas, bem como a manutenção das áreas externas, estacionamento, jardinagem e roçada.

Entende-se como manutenção preventiva aquela destinada à preservação das condições adequadas da estrutura recebida da Secretaria Municipal da Saúde, enquanto a manutenção corretiva refere-se aos reparos necessários em decorrência de falhas ou desgastes ocorridos durante o uso regular. Não estarão incluídas neste escopo intervenções estruturais em condições inadequadas preexistentes à entrega da unidade, as quais dependerão de disponibilidade orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde.

4.22. UNIFORMES DOS TRABALHADORES

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição e fornecimento de uniformes aos

trabalhadores do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM, sempre que necessário, em número suficiente, contendo identificação visual adequada, conforme orientações do Ministério da Saúde e da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4.23. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS

A FUNDAÇÃO manterá equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a coordenação geral, de enfermagem, administrativa, de faturamento, de educação permanente e supervisão médica, assegurando a adequada gestão técnica e operacional do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM.

4.24. APOIO ADMINISTRATIVO

A FUNDAÇÃO disponibilizará equipe administrativa qualificada para a execução das atividades de central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, jurídico, prestação de contas, controle interno, tecnologia da informação, recursos humanos, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e educação permanente, garantindo suporte integral à execução do Contrato de Gestão.

4.25. UTILIDADES PÚBLICAS

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento das despesas relacionadas à energia elétrica, telefonia e gás de cozinha do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM. O fornecimento de internet, bem como o pagamento de água e esgoto, será de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme pactuado contratualmente.

5. FLUXO DE ATENDIMENTO

O Pronto Atendimento em Saúde Mental (PAM) atuará conforme os princípios da atenção psicossocial, da humanização e das diretrizes da Reforma Psiquiátrica, priorizando acolhimento qualificado, escuta ativa, cuidado em liberdade e redução de práticas coercitivas. Sua organização assistencial será multiprofissional, estruturada por protocolos clínicos, fluxos regulatórios definidos e avaliação contínua dos processos de trabalho.

A estrutura do serviço compreende três componentes integrados: o PAM, responsável pelo atendimento às crises; o Ambulatório Pós-Alta (APA), para seguimento assistencial; e a Equipe de Manejo, Abordagem e Suporte à Crise em Saúde Mental (eMASC-SM), destinada ao apoio especializado nas situações de crise.

5.1. PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL (PAM)

O Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM ofertará acolhimento qualificado e atendimento especializado, de caráter breve e resolutivo, às situações de crise em saúde

mental, oriundas de demanda espontânea ou encaminhamentos da rede.

Após acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, o usuário poderá ser direcionado para: acolhimento integral em leito (vermelho), nos casos de risco iminente com necessidade de permanência protegida (internação); observação breve (amarelo), por até 24 horas, com acompanhamento multiprofissional e posterior encaminhamento; ou encaminhamento (verde) para continuidade do cuidado no APA, na Rede de Atenção Psicossocial ou na Atenção Primária, conforme avaliação clínica.

5.2. AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA (APQ)

O atendimento médico no APQ tem como objetivo apoiar a Rede de Atenção Psicossocial do Município, ampliando a oferta de consultas psiquiátricas especializadas. Os atendimentos serão ofertados mediante agendamento realizado pelos demais serviços especializados de saúde mental do município.

Também integra as atribuições do APQ o matriciamento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), realizado em conjunto com a equipe multiprofissional do CAPS de referência do território. Essa atividade consiste na discussão compartilhada de casos com as equipes das UBSs, com a finalidade de ampliar e qualificar o cuidado em saúde mental na Atenção Básica. O matriciamento poderá ocorrer de forma presencial ou remota, por meio de recursos de tecnologia da informação e comunicação, conforme a disponibilidade em ambos os serviços.

A equipe médica deverá possuir qualificação técnica compatível com a assistência às diversas condições mórbidas na área de saúde mental, sendo exigida residência médica em Psiquiatria para todos os profissionais. O atendimento terá enfoque nos transtornos mentais, sem prejuízo da integralidade do cuidado e da atenção às necessidades clínicas eventualmente apresentadas pelo paciente. A assistência observará os princípios éticos e os direitos do paciente, assegurando atendimento humanizado e resolutivo.

Os atendimentos serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes estabelecidos pela SECRETARIA, com registro e evolução no sistema Hygiaweb ou outro que venha a ser definido. As prescrições medicamentosas deverão observar a Portaria SMS nº 58/2010, ou outra que a substitua, conforme regulamentação vigente da SECRETARIA.

5.3. AMBULATÓRIO PÓS-ALTA (APA)

O Ambulatório Pós-Alta (APA) consiste em serviço ambulatorial de saúde mental destinado ao acompanhamento breve dos usuários egressos do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM, pelo período estimado de até 180 dias ou de três a seis consultas, conforme avaliação clínica.

O APA ofertará atendimento psiquiátrico, psicológico e de assistência social, com o objetivo de assegurar a continuidade terapêutica no período de transição até a efetiva inserção do usuário nos serviços especializados de saúde mental do município.

A atuação do ambulatório visa reduzir o risco de descontinuidade do tratamento pós-alta, contribuindo para a diminuição de reagudizações, reinternações e agravamentos do quadro clínico.

Constitui elemento essencial do processo de trabalho do APA a articulação permanente com a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo adequada referência, contrarreferência e continuidade do cuidado

5.4. EMASC-SM

Compete à Equipe de Manejo, Abordagem e Suporte à Crise em Saúde Mental (eMASC-SM) realizar atendimento itinerante especializado em situações de crise no território, atuando no local onde o usuário se encontra, sempre que indicado. Constituem suas atribuições a avaliação clínica e psicossocial no contexto comunitário, a oferta de cuidado intensivo presencial ou por monitoramento remoto, pelo período necessário à estabilização do quadro, e a promoção da transição qualificada para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Cabe à eMASC-SM articular-se com a rede de serviços e com a rede social do usuário, garantindo abordagem integral, territorializada e longitudinal, com foco na redução de riscos, no manejo adequado da crise e na prevenção de internações psiquiátricas evitáveis.

Integra, ainda, suas atribuições colaborar com o PAM e com o Ambulatório Pós-Alta (APA) na construção de fluxos assistenciais integrados, assegurando continuidade do cuidado, resolutividade clínica e alinhamento às diretrizes do modelo de atenção psicossocial e do cuidado em liberdade.

5.5. UTILIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

As rotinas do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM serão orientadas por protocolos clínico-assistenciais atualizados, específicos para o manejo das urgências e crises em saúde mental, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Os protocolos permanecerão disponíveis às equipes multiprofissionais, servindo de referência para padronização das condutas, segurança do paciente e qualificação contínua da assistência, inclusive no âmbito das ações de Educação Permanente em Saúde.

5.6. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A FUNDAÇÃO será responsável pela notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados de doenças, agravos e eventos de interesse em saúde pública identificados

no âmbito do Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM, conforme legislação vigente e normas do Ministério da Saúde, bem como diretrizes estaduais e municipais.

As notificações serão realizadas de forma oportuna, observando os fluxos, prazos e instrumentos oficiais, em articulação com os setores de Vigilância em Saúde, contribuindo para o monitoramento epidemiológico, a investigação de casos quando aplicável e a adoção de medidas de prevenção e controle.

5.7. REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DOS ATENDIMENTOS

O registro das informações assistenciais do PAM será realizado por meio dos Sistemas de Informação adotados pela Secretaria Municipal da Saúde, incluindo o Sistema Hygiaweb e demais sistemas institucionais vigentes, assegurando a coleta, processamento, análise e transmissão dos dados necessários ao planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços.

Compete à FUNDAÇÃO garantir a fidedignidade, completude e qualidade dos registros, bem como o cumprimento dos prazos e fluxos pactuados com a Secretaria Municipal da Saúde e com o Ministério da Saúde. Os dados relativos aos atendimentos, evoluções clínicas, classificações de risco, observações, encaminhamentos e demais informações pertinentes ao cuidado em saúde mental deverão ser devidamente registrados no prontuário eletrônico.

A Secretaria Municipal da Saúde disponibilizará capacitação para uso dos sistemas, cabendo à FUNDAÇÃO assegurar sua utilização obrigatória em todas as rotinas assistenciais, garantindo rastreabilidade, transparência e suporte às ações assistenciais, gerenciais e de vigilância em saúde.

6. GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO implementará Plano de Gestão da Qualidade para o Pronto Atendimento em Saúde Mental – PAM, com o objetivo de monitorar, avaliar e aprimorar continuamente os serviços prestados, assegurando conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com a legislação vigente e com os indicadores pactuados no instrumento contratual.

6.1. ATENÇÃO AO USUÁRIO.

A atenção ao usuário no PAM será fundamentada no respeito aos direitos humanos, na humanização do cuidado, na escuta qualificada e no cuidado em liberdade, em consonância com os princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica e com as legislações aplicáveis.

A FUNDAÇÃO implantará serviço informatizado de atenção ao usuário para acolhimento de manifestações, registro de sugestões, elogios e reclamações, bem como

monitoramento da satisfação dos usuários, mantendo articulação com a Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde e disponibilizando relatórios sempre que solicitado.

6.2. COMISSÕES ATUANTES

A FUNDAÇÃO manterá comissões técnicas e assistenciais compatíveis com o perfil do PAM, incluindo, no mínimo: Comissão de Ética Médica, Comissão de Ética de Enfermagem, Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Segurança do Paciente, Comissão de Controle de Infecção e Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

As designações serão formalizadas por ato da Direção da Fundação, com registro das atividades por meio de atas, assegurando rastreabilidade, transparência e melhoria contínua dos processos assistenciais.

6.3. EDUCAÇÃO PERMANENTE

A FUNDAÇÃO apresentará Plano Anual de Educação Permanente, contemplando ações formativas periódicas voltadas ao manejo da crise em saúde mental, acolhimento e classificação de risco, segurança do paciente, uso racional de psicofármacos, contenção segura quando indicada e articulação em rede.

As ações visam à qualificação contínua das equipes, à padronização de condutas e ao aprimoramento da assistência, incluindo participação em atividades promovidas pela Secretaria Municipal da Saúde e pela Diretoria Regional de Saúde.

6.4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM integrará o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Fundação, observando integralmente as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

6.5. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

A FUNDAÇÃO será responsável por manter vigente a Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) será providenciado pela Secretaria Municipal da Saúde, cabendo à FUNDAÇÃO a sua manutenção, nos termos pactuados.

O prazo para a providência dos documentos a cargo da FUNDAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de início da vigência do Contrato de Gestão.

6.6. CADASTROS E INFORMAÇÕES ATUALIZADOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO manterá cadastro atualizado de todos os profissionais de saúde junto à Secretaria Municipal da Saúde durante toda a vigência do Contrato de Gestão. O cadastro conterá, no mínimo, as informações exigidas pelo Cadastro Nacional de Saúde

(CNS/DATASUS), além de dados pessoais, endereço, fotografia, comprovação de formação em instituição reconhecida pelo MEC, registro no respectivo conselho profissional, títulos ou residência médica quando exigidos, exames médicos periódicos e termo de ciência do responsável pela Fundação.

As escalas médicas mensais deverão ser disponibilizadas no portal da Secretaria Municipal da Saúde até o último dia do mês anterior à sua execução, devendo ser atualizadas sempre que necessário.

6.7. QUANTO AO USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A FUNDAÇÃO garantirá o registro completo, fidedigno e tempestivo das informações assistenciais no Sistema Hygiaweb, ou outro sistema que venha a ser adotado pela Secretaria Municipal da Saúde, abrangendo todas as etapas do processo de atendimento ao usuário.

Os registros subsidiarão a produção de informações para o Ministério da Saúde, auditorias, fiscalização, acompanhamento da gestão e resguardo institucional da Fundação e da Secretaria. A capacitação dos profissionais quanto ao uso adequado dos sistemas de informação será de responsabilidade da Fundação, incluindo os profissionais médicos.

6.8. QUANTO À ASSINATURA DIGITAL

A FUNDAÇÃO assegurará que todos os profissionais médicos disponham de certificado de assinatura digital válido, compatível com os requisitos do Sistema Hygiaweb, garantindo a correta identificação do profissional, a autenticidade dos registros eletrônicos e a integridade das informações lançadas nos sistemas institucionais.

7. METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

Os indicadores definidos para o acompanhamento do Contrato de Gestão do serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental - PAM foram estruturados com base nos princípios da exequibilidade, simplicidade operacional, atualidade, mensurabilidade e coerência com os sistemas de informação disponíveis, de modo a permitir monitoramento contínuo, avaliação objetiva e fiscalização efetiva da execução contratual, assim foram priorizados indicadores:

- I - diretamente extraíveis do Sistema Hygiaweb ou sistemas oficiais da SMS;
- II - com metodologia clara e replicável;
- III - alinhados à capacidade instalada, ao dimensionamento de pessoal e à demanda assistencial estimada;
- IV - que permitam ação corretiva pela gestão, e não apenas punição contratual.

7.1. INDICADORES GERAIS DE QUALIDADE

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Taxa de satisfação dos usuários.	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos em toda estrutura do PAM / Total de usuários atendidos que responderam pesquisa no aplicativo Saúde Digital x 100	Aplicativo Saúde Digital	≥ 80%	≥ 80%	10
					≥ 70 e < 80%	7
					≥ 60 e < 70%	5
					< 60%	Não pontua
2	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo)	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até 20º dia útil do mês subsequente.	SAF - Convênios	Até 20º dia útil do mês subsequente	Até dia 20	10
					Do dia 21 a 22	7
					Do dia 23 a 24	5
					Do dia 25 em diante	Não pontua
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de atas de reuniões do Comitê Gestor realizadas no trimestre.	Atas das reuniões do comitê gestor	03 reuniões	3	10
					2	5
					≤1	Não pontua
4	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas da ouvidoria da SECRETARIA e as providências adotadas	Proporção de ouvidorias recebidas com entrega de relatório e providências adotadas.	Relatório das reclamações e providências tomadas	100%	≥ 90%	10
					≥ 75 a < 90%	5
					< 75%	Não pontua
5	Preenchimento do registro de atendimento pelo médico no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo médico no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Gerência de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua
6	Preenchimento do registro de atendimento pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Gerência de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua
7	Preenchimento do registro de atendimento pelo assistente social no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo assistente social no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Gerência de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
8	Preenchimento do registro de atendimento pelo psicólogo no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo psicólogo no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Gerência de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua
9	Atividades de educação permanente realizadas	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	03 atividades	3	10
					2	5
					≤1	Não pontua
10	Participação nas Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários e segurança do paciente da FHSL.	Atas ou declarações referentes à participação nas reuniões das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Atas ou declarações de participação nas reuniões das diferentes Comissões	03 atas ou declarações	≥ 3	10
					2	7
					1	5
					0	Não pontua
11	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	Total de profissionais com cadastro no CNES / Total de profissionais no CAPS AD III x 100	SURACA	100%	≥ 100%	10
					≥ 70 e < 100%	05
					< 70%	Não pontua
Total						110 pontos

7.2. INDICADORES DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Alimentação diária com dados atualizados do paciente no sistema CROSS (regulação de internação psiquiátrica – estadual)	Porcentagem dos pacientes com 01 (uma) avaliação médica diária e inserida na CROSS	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	90%	90%	10
					< 90 %	Não pontua
02	Taxa de transferência de usuários para internação	Total de usuários transferidos /total de usuários atendidos x 100	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	≤ 50%	Monitoramento	Não pontua
Total						10 pontos

7.3. INDICADORES E METADAS DE QUALIDADE DA EMASC-SM

ITEM	INDICADOR	META TRIMESTRAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	ÍNDICE REALIZADO	PONTUAÇÃO
01	Atendimentos realizados	500 atendimentos	Número de atendimentos realizados	Sistema Hygia	≥ 500	10
					250 a 499	5
					≤ 249	0

02	Agilidade no atendimento	Atendimento em, no máximo, 02 dias do recebimento da demanda	Média de tempo (em dias) entre o primeiro contato e o primeiro atendimento domiciliar	CSMAOD*	≤ 02	10
					03 a 04	5
					≥ 05	0
03	Qualificação da equipe	100%	Porcentagem de profissionais da equipe com residência, especialização ou experiência prévia em saúde mental.	FHSL	≥ 90	10
					75 a 89	05
					≤ 74	0
Pontuação máxima no trimestre						30 pontos

7.4. INDICADORES DO AMBULATÓRIO PÓS ALTA (APA)

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiatra.	Sistema Hygiaweb	180	≥ 180	10
					≥ 120 e < 180	05
					< 120	0
02	Atendimentos individuais psicológicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo psicólogo	Sistema Hygiaweb	180	≥ 180	10
					≥ 120 e < 180	05
					< 120	0
03	Taxa de absenteísmo	Número de faltas aos atendimentos agendadas sobre o total de agendamentos no período	Sistema Hygiaweb	≤ 35%	≤ 35%	10
					> 35% e ≤ 40%	05
					>40%	0
TOTAL						30 pontos

7.5. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO (APQ)

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiatra.	Sistema Hygiaweb	1.500	≥ 1500	10
					≥ 1200 e < 1500	05
					< 1200	0
02	Taxa de absenteísmo	Número de faltas aos atendimentos agendadas sobre o total de agendamentos no período	Sistema Hygiaweb	≤ 35%	≤ 35%	10
					> 35 % e ≤ 40%	05
					>40%	0
03	Residência ou especializaçã o em psiquiatria	Número de profissionais médicos psiquiatras com residência completaou especialização em psiquiatria sobre o número total de médicos psiquiatras atuando no serviço	Fundação Santa Lydia	100%	100%	10
					< 100%	0
TOTAL						30 pontos

As atividades de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do Contrato de Gestão do Serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental – PAM serão realizadas conforme a Resolução SMS nº 02/2023, assegurando transparência, controle e indução à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

A avaliação considerará os indicadores de produção, desempenho e qualidade, sendo o repasse da parcela variável condicionado à pontuação obtida, conforme as faixas previamente estabelecidas.

7.6. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

O PAM será avaliado e fiscalizado pelos fiscais definidos para o serviço. Os processos de fiscalização e acompanhamento serão direcionados pela Resolução nº 02/2023 que disciplina os procedimentos técnicos e operacionais de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução dos ajustes firmados com instituições no âmbito da SECRETARIA Municipal de Saúde – SMS de Ribeirão Preto e dá outras providências.

FAIXAS DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR QUE SERÁ REPASSADO DA PARTE VARIÁVEL
216 a 240 pontos	≥90 a 100%	100%
180 a 215 pontos	≥75 e <90%	75%
120 a 179 pontos	≥50 e <75%	50%
119 pontos ou menos	<50%	Zero

8. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	ATIVIDADE	PAM
1	Acolhimento com escuta qualificada	X
2	Classificação de Risco em Saúde Mental	X
3	Atendimento Médico Psiquiátrico	X
4	Atendimento de Enfermagem	X
5	Atendimento Psicológico	X
6	Atendimento de Assistência Social	X
7	Atendimento de Terapia Ocupacional (quando indicado)	X
8	Administração de Medicação e Manejo da Crise	X
9	Observação em leitos de curta permanência	X
10	Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (encaminhamentos e alta qualificada)	X
11	Registro das informações assistenciais nos sistemas oficiais	X
12	Notificação compulsória e comunicação à Vigilância em Saúde (quando aplicável)	X
13	Apoio diagnóstico complementar, quando necessário	X
14	Serviços de apoio operacional e manutenção da unidade	X
15	Recebimento, armazenamento e controle de medicamentos psicotrópicos e insumos assistenciais	X

1. **Acolhimento com escuta qualificada:** Recepção inicial humanizada, identificação da

demanda e registro do usuário;

2. **Classificação de Risco em Saúde Mental:** Avaliação da gravidade clínica e definição de prioridade para atendimento;

3. **Atendimento Médico Psiquiátrico:** Avaliação diagnóstica, prescrição terapêutica e definição de conduta clínica;

4. **Atendimento de Enfermagem:** Monitoramento do estado clínico, administração de medicamentos e execução de cuidados assistenciais;

5. **Atendimento Psicológico:** Intervenção breve em crise, escuta técnica e apoio emocional ao usuário;

6. **Atendimento de Assistência Social:** Avaliação sociofamiliar e articulação com a rede de proteção social e serviços territoriais;

7. **Atendimento de Terapia Ocupacional:** Intervenções terapêuticas voltadas à estabilização, funcionalidade e reinserção psicossocial;

8. **Administração de Medicação e Manejo da Crise:** Intervenções farmacológicas e não farmacológicas para estabilização do quadro agudo;

9. **Observação em leitos de curta permanência:** Acompanhamento clínico temporário até definição de alta ou encaminhamento;

10. **Articulação com a RAPS (Alta Qualificada):** Encaminhamento responsável para continuidade do cuidado na Rede de Atenção Psicossocial;

11. **Registro das informações assistenciais:** Lançamento completo e fidedigno dos dados nos sistemas oficiais de informação em saúde;

12. **Notificação à Vigilância em Saúde:** Comunicação de agravos e eventos de notificação compulsória, conforme legislação vigente;

13. **Apoio diagnóstico complementar:** Solicitação e avaliação de exames quando clinicamente indicados;

14. **Serviços de apoio operacional:** Garantia das condições estruturais, administrativas e logísticas para funcionamento da unidade;

15. **Controle de medicamentos e insumos:** Recebimento, armazenamento e controle de psicotrópicos e materiais assistenciais.

9. CUSTO DE IMPLANTAÇÃO

O custo de implantação destina-se à estruturação inicial Serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental – PAM e será pago em **parcela única**, no início da execução do Contrato de Gestão, com a finalidade de adequação da unidade para seu pleno funcionamento, mediante previa aprovação prévia da Secretaria Municipal da Saúde.

O valor a ser repassado á título de implantação será de **R\$ 221.353,54 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL

O custo operacional é destinado à manutenção do funcionamento integral da Serviço de Pronto Atendimento de Saúde Mental – PAM, abrangendo despesas com recursos humanos, serviços médicos, insumos e serviços essenciais ao atendimento e à operação. Não é permitida a transferência de responsabilidades operacionais para terceiros alheios à estrutura contratada pela FUNDAÇÃO, sendo a execução e a gestão dos recursos de responsabilidade da entidade contratada, observadas as regras do Contrato de Gestão, do Plano de Trabalho e da legislação aplicável.

10.1. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO - 2026

Recurso Humanos - PAM, APQ e APA	Custo Unitário 2026		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Porteiro	4.651,08	8					33.607,80	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	294.068,28
Recepcionista	3.435,43	18					55.853,44	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	488.717,62
Agente administrativo	3.723,39	2					6.726,12	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	58.853,58
Enfermeiro de Educação Permanente	7.253,27	1					6.551,34	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	57.324,23
Coordenador Médico	43.384,70	1					39.186,18	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	342.879,08
Coordenador enfermagem	17.289,90	1					15.616,68	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	136.645,98
Coordenador Administrativo	11.730,80	1					10.595,56	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	92.711,16
Enfermeiro	7.253,27	23					150.680,83	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	1.318.457,30
Técnico de enfermagem	4.543,51	52					213.398,41	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	1.867.236,05
Psicólogo	5.987,91	7					37.859,04	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	331.266,63
Assistente Social	5.911,70	8					42.716,80	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	373.772,00
Terapeuta Ocupacional	6.402,29	3					17.348,14	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	151.796,23
Responsável Técnico de Farmácia	7.623,57	1					6.885,81	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	60.250,80
Farmacêutico	7.351,29	7					46.479,12	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	406.692,33
Auxiliar de farmácia	3.317,19	8					23.969,37	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	209.732,01
Auxiliar de Cozinha	3.053,74	4					11.032,87	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	96.537,59
Auxiliar de Almoxxarifado	4.059,25	1					3.666,42	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	32.081,17
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)		146	0,00	0,00	0,00	0,00	722.173,93	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	6.319.022,04
Piso de enfermagem							14.275,19	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	31.609,36	15.804,68	140.712,63
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			0,00	0,00	0,00	0,00	736.449,12	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	831.159,09	815.354,41	6.459.734,67

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM, APQ e APA	Custo Unitário 2026		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas - Psiquiatria	150,55	2.890					392.984,06	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	3.438.610,56
Horas médicas - Clínica Médica	150,55	1.445					196.492,03	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	1.719.305,28
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			0,00	0,00	0,00	0,00	589.476,09	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	5.157.915,84

Recurso Humanos - e-MASC - SM	Custo Unitário 2026		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Psicólogo	5.987,91	1					5.408,43	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	47.323,80
Terapeuta Ocupacional	6.402,29	1					5.782,71	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	50.598,74
Enfermeiro	7.253,27	1					6.551,34	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	57.324,23
Agente administrativo	3.723,39	1					3.363,06	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	29.426,79
Motorista	4.375,59	2					7.904,29	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	69.162,55
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)	6	0,00	0,00	0,00	0,00	11.776,62	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	268.720,94
Piso de enfermagem							620,66	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	6.117,94
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			0,00	0,00	0,00	0,00	29.630,49	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	33.492,36	32.805,20	259.954,05

Pronto Atendimento em Saúde Mental - E-MASC	Custo Unitário 2026		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas - Psiquiatria	150,55	151					20.533,08	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	179.664,43
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			0,00	0,00	0,00	0,00	20.533,08	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	179.664,43

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS					27.906,76	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	244.184,22
5.1 COMBUSTÍVEL	GASTOS ADMINISTRATIVOS					5.131,65	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	44.901,94
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					8.303,82	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	72.658,39
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO					9.250,28	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	80.939,94
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO					4.265,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	37.321,56

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO					2.703,63	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	23.656,73
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO					3.997,28	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	34.976,20
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL - Esterilização, Rouparia e Lavanderia	LOCAÇÃO					5.829,17	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	51.005,21
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO					3.524,40	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	30.838,47
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES - Manutenção ar condicionado	MANUTENÇÃO					2.348,39	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	20.548,39
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO					2.987,42	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	26.139,92
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	MATERIAIS					1.354,84	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	11.854,84
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS					5.303,43	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	46.404,98
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR					6.702,51	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	58.646,99
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR					33.337,30	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	291.701,35
12.1 MEDICAMENTOS - Medicamentos (Não REMUME)	MEDICAMENTOS					2.958,83	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	25.889,78
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					90.111,21	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	788.473,07
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS					186,23	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	1.629,49
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS					19.808,46	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	173.324,06
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS					81.290,32	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	711.290,32

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS					7.769,67	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	67.984,58
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS					9.628,03	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	84.245,23
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS					156,79	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	1.371,92
Total outros custos		0,00	0,00	0,00	0,00	334.855,74	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	2.929.987,58

DETALHAMENTO DA DESPESA "Serviços operacionais - administrativos (FHSL)" 2026			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	570,87	4.511,71
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	2.788,77	22.040,28
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	116,62	921,67
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locções Diversas	366,83	2.899,14
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	2.481,13	19.608,93
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	17.886,97	141.364,76
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	233,08	1.842,08
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	6.117,77	48.350,12
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	334,74	2.645,53
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		30.896,78	244.184,22

CUSTO ANUAL 2026													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo de Implantação					221.353,54								221.353,54
Recurso Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	722.173,93	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	6.319.022,04
Serviços Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00	589.476,09	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	5.157.915,84
Recurso Humanos (e-MASC-SM)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.009,83	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	253.836,11
Serviços Médicos (e-MASC-SM)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.533,08	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	179.664,43
Custos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	334.855,74	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	2.929.987,58
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.402,21	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	15.061.779,54
Piso de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	14.275,19	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	31.609,36	15.804,68	140.712,63
Piso de Enfermagem (e-MASC-SM)	0,00	0,00	0,00	0,00	620,66	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	6.117,94
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932.298,06	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.910.751,87	1.894.260,03	15.208.610,11

Recurso Humanos - e-MASC - SM	Custo Unitário 2027		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Psicólogo	5.987,91	1	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	71.854,92
Terapeuta Ocupacional	6.402,29	1	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	76.827,48
Enfermeiro	7.253,27	1	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	87.039,24
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,68
Motorista	4.375,59	2	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	105.014,11
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)	6		32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	385.416,48
Piso de enfermagem			687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	8.933,08
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	33.492,36	32.805,20	394.349,56

Pronto Atendimento em Saúde Mental - E-MASC	Custo Unitário 2027		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas - Psiquiatria	150,55	151	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,60
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,60

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2027	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	370.761,36
5.1 COMBUSTÍVEL	GASTOS ADMINISTRATIVOS	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	68.177,64
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	110.322,12
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	122.896,56
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	56.667,84
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	35.919,60

Pág. 38 de 74 | Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA, RAFAEL BORELLA PELOSI, MAURICIO GODINHO. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.tjba.org.br/atendimento/conferencia> Documentos e Informe o processo PMP/P 2026/021893 e o código E3J90ZCR.

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2027	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	127.915,20
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	2.083,08
Total outros custos		370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	4.448.797,44

DETALHAMENTO DA DESPESA "Serviços operacionais - administrativos (FHSL)" 2027			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	570,87	6.850,44
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	2.788,77	33.465,24
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	116,62	1.399,44
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locações Diversas	366,83	4.401,96
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	2.481,13	29.773,56
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	17.886,97	214.643,64
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	233,08	2.796,96
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	6.117,77	73.413,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	334,74	4.016,88
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		30.896,78	370.761,36

CUSTO ANUAL 2027													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recurso Humanos	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	9.594.596,76
Serviços Médicos	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	7.831.611,00
Recurso Humanos (e-MASC-SM)	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	385.416,48
Serviços Médicos (e-MASC-SM)	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,60
Custos Operacionais	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	4.448.797,40
SUBTOTAL	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	22.533.218,23
Piso de Enfermagem	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	31.609,36	15.804,68	205.460,84
Piso de Enfermagem (e-MASC-SM)	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	8.933,08
TOTAL	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.910.751,87	1.894.260,03	22.747.612,20

11.3 ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO - 2028

Recurso Humanos - PAM, APQ e APA	Custo Unitário 2028		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Porteiro	4.651,08	8	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	37.208,64	446.503,28
Recepcionista	3.435,43	18	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	61.837,74	742.052,88
Agente administrativo	3.723,39	2	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	7.446,78	89.361,36
Enfermeiro de Educação Permanente	7.253,27	1	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	87.039,23
Coordenador Médico	43.384,70	1	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	520.616,40
Coordenador enfermagem	17.289,90	1	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	207.478,80
Coordenador Administrativo	11.730,80	1	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	140.769,60
Enfermeiro	7.253,27	23	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	166.825,21	2.001.902,23
Técnico de enfermagem	4.543,51	52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	236.262,52	2.835.150,04
Psicólogo	5.987,91	7	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	41.915,37	502.984,44
Assistente Social	5.911,70	8	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	47.293,60	567.523,20
Terapeuta Ocupacional	6.402,29	3	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	19.206,87	230.482,44
Responsável Técnico de Farmácia	7.623,57	1	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	7.623,57	91.482,88
Farmacêutico	7.351,29	7	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	51.459,03	617.508,96
Auxiliar de farmácia	3.317,19	8	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	26.537,52	318.450,24
Auxiliar de Cozinha	3.053,74	4	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	12.214,96	146.579,04
Auxiliar de Almoxxarifado	4.059,25	1	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	4.059,25	48.711,00
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)		146	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	9.594.596,00
Piso de enfermagem			15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	31.609,36	15.804,68	205.460,88
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	815.354,41	831.159,09	815.354,41	9.800.057,88

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM, APQ e APA	Custo Unitário 2028		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas - Psiquiatria	150,55	2.890	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	435.089,50	5.221.074,00
Horas médicas - Clínica Médica	150,55	1.445	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	217.544,75	2.610.537,00
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	7.831.611,00

Recurso Humanos - e-MASC - SM	Custo Unitário 2028		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Psicólogo	5.987,91	1	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	71.854,92
Terapeuta Ocupacional	6.402,29	1	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	76.827,48
Enfermeiro	7.253,27	1	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	87.039,24
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,68
Motorista	4.375,59	2	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	105.014,16
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)		6	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	385.416,48
Piso de enfermagem			687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	8.933,08
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	33.492,36	32.805,20	394.349,56

Pronto Atendimento em Saúde Mental - E-MASC	Custo Unitário 2028		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas - Psiquiatria	150,55	151	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,60
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,60

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2028	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	370.761,36
5.1 COMBUSTÍVEL	GASTOS ADMINISTRATIVOS	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	68.177,64
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	110.322,12
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	122.896,56
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	56.667,84
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	35.919,60

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2028	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	53.106,72
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL - Esterilização, Rouparia e Lavanderia	LOCAÇÃO	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	77.444,64
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	46.824,12
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES - Manutenção ar condicionado	MANUTENÇÃO	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	31.200,00
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	39.690,00
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	MATERIAIS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	70.459,80
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	89.047,68
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	442.909,80
12.1 MEDICAMENTOS - Medicamentos (Não REMUME)	MEDICAMENTOS	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	39.310,20
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	1.197.191,76
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	263.169,60
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	103.225,56

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2028	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	127.915,20
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	2.083,08
Total outros custos		370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	4.448.797,44

DETALHAMENTO DA DESPESA "Serviços operacionais - administrativos (FHSL)" 2028			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	570,87	6.850,44
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	2.788,77	33.465,24
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	116,62	1.399,44
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locações Diversas	366,83	4.401,96
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	2.481,13	29.773,56
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	17.886,97	214.643,64
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	233,08	2.796,96
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	6.117,77	73.413,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	334,74	4.016,88
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		30.896,78	370.761,36

Pág. 45 de 74 - Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARAL BATISTA DE SANTANA, RAFAEL BORELLA PELOS MAURICIO GODINHO.
Para conferência, acesse o site <https://processodigital.rjeb.trf4.jus.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMRP 2026/021893 e o código E3J90ZCR.

Recurso Humanos - e-MASC - SM	Custo Unitário 2029		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Psicólogo	5.987,91	1	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	71.854,92
Terapeuta Ocupacional	6.402,29	1	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	76.827,48
Enfermeiro	7.253,27	1	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	87.039,24
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,68
Motorista	4.375,59	2	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	105.014,12
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)		6	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	385.416,40
Piso de enfermagem			687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	8.933,08
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	33.492,36	32.805,20	394.349,50

Pronto Atendimento em Saúde Mental - E-MASC	Custo Unitário 2029		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas - Psiquiatria	150,55	151	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,68
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,68

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2029	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	370.761,36
5.1 COMBUSTÍVEL	GASTOS ADMINISTRATIVOS	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	68.177,64
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	110.322,12
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	122.896,56
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	56.667,84
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	35.919,60

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2029	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	4.425,56	53.106,72
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL - Esterilização, Rouparia e Lavanderia	LOCAÇÃO	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	6.453,72	77.444,64
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	3.902,01	46.824,12
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES - Manutenção ar condicionado	MANUTENÇÃO	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	31.200,00
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	39.690,00
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	MATERIAIS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	5.871,65	70.459,80
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	7.420,64	89.047,68
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	36.909,15	442.909,80
12.1 MEDICAMENTOS - Medicamentos (Não REMUME)	MEDICAMENTOS	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	3.275,85	39.310,20
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	99.765,98	1.197.191,76
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	21.930,80	263.169,60
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	8.602,13	103.225,56

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2029	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	127.915,20
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	2.083,08
Total outros custos		370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	4.448.797,44

DETALHAMENTO DA DESPESA "Serviços operacionais - administrativos (FHSL)" 2029			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	570,87	6.850,44
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	2.788,77	33.465,24
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	116,62	1.399,44
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locações Diversas	366,83	4.401,96
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	2.481,13	29.773,56
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	17.886,97	214.643,64
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	233,08	2.796,96
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	6.117,77	73.413,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	334,74	4.016,88
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		30.896,78	370.761,36

CUSTO ANUAL 2029													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recurso Humanos	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	799.549,73	9.594.596,76
Serviços Médicos	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	652.634,25	7.831.611,00
Recurso Humanos (e-MASC-SM)	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	385.416,48
Serviços Médicos (e-MASC-SM)	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,60
Custos Operacionais	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	4.448.797,40
SUBTOTAL	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	1.877.768,19	22.533.218,25
Piso de Enfermagem	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	15.804,68	31.609,36	15.804,68	205.460,84
Piso de Enfermagem (e-MASC-SM)	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	8.933,08
TOTAL	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.894.260,03	1.910.751,87	1.894.260,03	22.747.612,20

Pág. 51 de 74 - Documento assinado digitalmente por CS-SS-AV-AVAD-0200879676700875743711 para conferência, acesso ao site <https://proffessoroficial.itf.br/aopreto.sp.gov.br/atendimento/compartilhamentodocuments> e informe o processo PMRP 2026/021893 e o código E3J90ZCR.

[illegible]

Recurso Humanos - e-MASC - SM	Custo Unitário 2030		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Psicólogo	5.987,91	1	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	5.987,91	71.854,92
Terapeuta Ocupacional	6.402,29	1	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	6.402,29	76.827,48
Enfermeiro	7.253,27	1	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	7.253,27	87.039,24
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,68
Motorista	4.375,59	2	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	8.751,18	105.014,12
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)		6	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	32.118,04	385.416,40
Piso de enfermagem			687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	687,16	1.374,32	687,16	8.933,08
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	32.805,20	33.492,36	32.805,20	394.349,50

Pronto Atendimento em Saúde Mental - E-MASC	Custo Unitário 2030		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas - Psiquiatria	150,55	151	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,68
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	22.733,05	272.796,68

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2030	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	370.761,36
5.1 COMBUSTÍVEL	GASTOS ADMINISTRATIVOS	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	68.177,64
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	110.322,12
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	122.896,56
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	56.667,84
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	35.919,60

Pág. 53 de 74 | Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA, RAFAEL BORELLA PELOSI, MAURICIO GODINHO. Para conferência, acesse o site <https://processooriginal.tribaapreito.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e Informe o processo PMP/P 2026/021893 e o código E3J90ZCR.

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2030	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	127.915,20
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	173,59	2.083,08
Total outros custos		370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	4.448.797,44

DETALHAMENTO DA DESPESA "Serviços operacionais - administrativos (FHSL)" 2030			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	570,87	6.850,44
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	2.788,77	33.465,24
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	116,62	1.399,44
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locações Diversas	366,83	4.401,96
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	2.481,13	29.773,56
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	17.886,97	214.643,64
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	233,08	2.796,96
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	6.117,77	73.413,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	334,74	4.016,88
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		30.896,78	370.761,36

Pág. 55 de 74 - Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARAL BATISTA DE SANTANA, RAFAEL BORELLA PELOS, MAURICIO GODINHO. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.rjbr.apretpb.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo PMRP 2026/021893 e o código E3J90ZCR.

[illegible][illegible]

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2031	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	30.896,78	30.896,78	30.896,78	30.896,78	2.990,01								126.577,13
5.1 COMBUSTÍVEL	GASTOS ADMINISTRATIVOS	5.681,47	5.681,47	5.681,47	5.681,47	549,82								23.275,70
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.193,51	9.193,51	9.193,51	9.193,51	889,69								37.663,73
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	10.241,38	10.241,38	10.241,38	10.241,38	991,10								41.956,62
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.722,32	4.722,32	4.722,32	4.722,32	457,00								19.346,28
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	2.993,30	2.993,30	2.993,30	2.993,30	289,67								12.262,87

Pág. 58 de 74 - Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA, RAFAEL BORELLA PELOS, MAURICIO GODINHO. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.ribeiropreto.sp.gov.br/atendimento/comercial/Documents> e informe o processo PMRP 2026/021893 e o código E3J90ZCR.

Pronto Atendimento em Saúde Mental - PAM	Tipo de Despesa 2031	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	10.659,60	10.659,60	10.659,60	10.659,60	1.031,57								43.669,97
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	173,59	173,59	173,59	173,59	16,81								711,17
Total outros custos		370.733,12	370.733,12	370.733,12	370.733,12	35.877,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.809,86

DETALHAMENTO DA DESPESA "Serviços operacionais - administrativos (FHSL)" 2031			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	570,87	2.338,73
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	2.788,77	11.424,96
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	116,62	477,77
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locações Diversas	366,83	1.502,82
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	2.481,13	10.164,63
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	17.886,97	73.278,88
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	233,08	954,88
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	6.117,77	25.063,12
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	334,74	1.371,35
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		30.896,78	126.577,13

Pág. 60 de 74 - Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA, RAFAEL BORELLA PELOS, MAURICIO GODINHO. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.rjbrasil.prf.br/portal/conferencia> e informe o processo PMRP 2026/021893 e o código E3J90ZCR.

12.2 Consolidado de Custos com Recursos Humanos, Custos Operacionais do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão – 04/05/2026 a 03/05/2031.

PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL							
CUSTO TOTAL DO CONTRATO DE GESTÃO (04/05/2026 A 03/05/2031)							
Custos	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Custo de Implantação	221.353,54						221.353,54
Recurso Humanos	6.319.022,04	9.594.596,76	9.594.596,76	9.594.596,76	9.594.596,76	3.275.574,72	47.972.983,80
Serviços Médicos	5.157.915,84	7.831.611,00	7.831.611,00	7.831.611,00	7.831.611,00	2.673.695,16	39.158.055,00
Recurso Humanos (e-MASC-SM)	253.836,11	385.416,48	385.416,48	385.416,48	385.416,48	131.580,37	1.927.082,40
Serviços Médicos (e-MASC-SM)	179.664,43	272.796,60	272.796,60	272.796,60	272.796,60	93.132,17	1.363.983,00
Custos Operacionais	2.929.987,58	4.448.797,44	4.448.797,44	4.448.797,44	4.448.797,44	1.518.809,86	22.243.987,20
SUBTOTAL	15.061.779,54	22.533.218,28	22.533.218,28	22.533.218,28	22.533.218,28	7.692.792,28	112.887.444,94
Piso de Enfermagem	140.712,63	205.460,84	205.460,84	205.460,84	205.460,84	64.748,21	1.027.304,20
Piso de Enfermagem (e-MASC-SM)	6.117,94	8.933,08	8.933,08	8.933,08	8.933,08	2.815,14	44.665,40
TOTAL	15.208.610,11	22.747.612,20	22.747.612,20	22.747.612,20	22.747.612,20	7.760.355,63	113.959.414,54

13 RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante do orçamento econômico-financeiro destinado à execução do serviço de pronto atendimento em Saúde Mental, previsto neste Plano de Trabalho, para o período de **60 (sessenta) meses, de 04 de maio de 2026 a 03 de maio de 2031**, é estimado em até **R\$ 113.959.414,54 (Cento e treze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

A estimativa considera as fontes de financiamento e as respectivas dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir, incluindo recursos municipais de custeio, recursos federais vinculados e, quando aplicável, o recurso complementar da União para cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem (Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022), observadas as regras e condicionantes específicas de cada fonte.

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL (R\$)	FONTE DO RECURSO
Recurso Municipal da Secretaria para custeio do serviço	02.09.09.10.302.25002.20108.01.3 00.0071.3.3.50.85	112.887.444,94	Municipal
Recurso Federal para custeio do serviço	02.09.09.10.302.25002.20108.05.3 02.0004.3.3.50.85	---	Vinculado Federal
Recurso Complementar para o Piso Salarial de Enfermagem - Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022	02.09.09.10.302.25002.20108.05.3 70.0000.3.3.50.85	1.071.969,60	Vinculado Federal
TOTAL GERAL		R\$ 113.959.414,54	

13.2 PARCELAS FIXA E VARIÁVEL E PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

13.2.1 Composição do valor mensal

O valor total a ser pago mensalmente será composto por parcela fixa (80%) e parcela variável (20%).

- I - Parcela fixa (80%) - A parcela fixa corresponde aos custos estimados para a execução dos serviços de pronto atendimento previstos neste Plano de Trabalho, abrangendo despesas necessárias ao cumprimento dos objetivos assistenciais, tais como gestão e custeio de recursos humanos, aquisição de insumos, contratação de fornecedores de produtos e serviços e demais despesas operacionais.
Não estão incluídas na parcela fixa, portanto não serão pagas, despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.
- II - Parcela variável (20%) - A parcela variável está vinculada à qualidade dos serviços prestados, considerando o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas. Os valores destinados ao custeio ordinário poderão sofrer descontos conforme avaliação de indicadores de produção, desempenho e qualidade, observadas as

faixas e critérios definidos nos quadros deste instrumento.

III - Piso Nacional da Enfermagem (assistência financeira complementar da União) - O Piso Nacional da Enfermagem refere-se aos recursos da assistência financeira complementar da União destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos das Portarias GM/MS nº 1.135/2023, nº 1.355/2023, nº 1.446/2023, nº 1.677/2023 e suas atualizações, aplicáveis aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestem mais de 60% de atendimentos ao SUS.

III a - Valor estimado e forma de repasse

Com base nas informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à FUNDAÇÃO será de valor anual estimado máximo, para o período de 60 (sessenta) meses, de até **R\$ 1.071.969,60 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, dividido em 13 parcelas anuais (12 meses e 13º salário), para cumprimento do piso previsto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Os valores foram estimados com base na média histórica das unidades, considerando desvio padrão, acrescidos de 10% para suportar variações do repasse no período.

III b - Variabilidade, condicionantes e rerratificação

Os valores mensais são variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, conforme informações encaminhadas no fluxo federal. Caso o valor definido ultrapasse o valor anual estimado, poderá ser realizada rerratificação do Contrato de Gestão. O repasse à FUNDAÇÃO fica condicionado ao efetivo repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, devendo a entidade cumprir integralmente os critérios e procedimentos das Portarias vigentes e suas atualizações.

III c- Obrigação de envio de base de dados

A FUNDAÇÃO deverá encaminhar à SECRETARIA, até o dia 05 de cada mês (ou dia útil imediatamente anterior), a base de dados dos profissionais de enfermagem com vínculo trabalhista, para atualização junto ao Ministério da Saúde.

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, relativos à execução deste Plano de Trabalho, serão realizados conforme o cronograma financeiro apresentado nos quadros a seguir, com desembolso por competência, em duas parcelas mensais (1ª e 2ª quinzenas), visando assegurar previsibilidade, regularidade e adequada programação financeira da entidade executora.

Os valores estão discriminados por fonte de financiamento (recursos municipais e federais), observadas as regras e condicionantes aplicáveis, especialmente quanto aos repasses federais quando houver previsão específica, de modo a preservar o equilíbrio do fluxo de caixa e a continuidade do serviço.

Recursos Previsto									
Ano	1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês				Total Mensal (R\$)	
Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)		
2026	Janeiro		0,00				0,00	0,00	
	Fevereiro		0,00				0,00	0,00	
	Março		0,00				0,00	0,00	
	Abril		0,00				0,00	0,00	
	Maio	1.069.377,87	1.069.377,87	848.024,34		14.895,85	862.920,19	1.932.298,06	
	Junho	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Julho	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Agosto	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Setembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Outubro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Novembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		32.983,68	971.867,78	1.910.751,87	
	Dezembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Total	7.641.566,50	0,00	7.641.566,50	7.420.213,04	0,00	146.830,57	7.567.043,61	

Recursos Previsto									
Ano	1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês				Total Mensal (R\$)	
Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)		
2027	Janeiro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Fevereiro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Março	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Abril	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Maio	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Junho	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Julho	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Agosto	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Setembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Outubro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Novembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		32.983,68	971.867,78	1.910.751,87	
	Dezembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Total	11.266.609,08	0,00	11.266.609,08	11.266.609,20	0,00	214.393,92	11.481.003,12	

Recursos Previsto									
Ano	1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês				Total Mensal (R\$)	
Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)		
2028	Janeiro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Fevereiro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Março	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Abril	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Maio	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Junho	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Julho	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Agosto	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Setembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Outubro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Novembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		32.983,68	971.867,78	1.910.751,87	
	Dezembro	938.884,09	938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03	
	Total	11.266.609,08	0,00	11.266.609,08	11.266.609,20	0,00	214.393,92	11.481.003,12	

Recursos Previsto									
Ano	1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês				Total Mensal (R\$)	
Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)		
2029	Janeiro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Fevereiro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Março	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Abril	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Maio	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Junho	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Julho	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Agosto	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Setembro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Outubro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Novembro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		32.983,68	971.867,78	1.910.751,87
	Dezembro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Total	11.266.609,08	0,00	11.266.609,08	11.266.609,20	0,00	214.393,92	11.481.003,12	22.747.612,20

Recursos Previsto									
Ano	1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês				Total Mensal (R\$)	
Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)		
2030	Janeiro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Fevereiro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Março	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Abril	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Maio	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Junho	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Julho	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Agosto	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Setembro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Outubro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Novembro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		32.983,68	971.867,78	1.910.751,87
	Dezembro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Total	11.266.609,08	0,00	11.266.609,08	11.266.609,20	0,00	214.393,92	11.481.003,12	22.747.612,20

Recursos Previsto									
Ano	1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês				Total Mensal (R\$)	
Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)		
2031	Janeiro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Fevereiro	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Março	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Abril	938.884,09		938.884,09	938.884,10		16.491,84	955.375,94	1.894.260,03
	Maio	90.859,76		90.859,76	90.859,76		1.595,99	92.455,75	183.315,51
	Junho			0,00				0,00	0,00
	Julho			0,00				0,00	0,00
	Agosto			0,00				0,00	0,00
	Setembro			0,00				0,00	0,00
	Outubro			0,00				0,00	0,00
	Novembro			0,00				0,00	0,00
	Dezembro			0,00				0,00	0,00
	Total	3.846.396,12	0,00	3.846.396,12	3.846.396,16	0,00	67.563,35	3.913.959,51	7.760.355,68

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, acrescido de 10%.

A SECRETARIA se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da FUNDAÇÃO.

A avaliação e a validação dos indicadores serão realizadas no mês de abril, agosto e dezembro de cada ano, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 20% do custeio no trimestre, no valor a ser repassado no mês subsequente à avaliação, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela FUNDAÇÃO.

Os valores previstos no Cronograma de Desembolso acima serão atualizados anualmente mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo, nos termos da Lei nº 14.905, de 28 de junho de 2024.

A atualização monetária terá como referência o mês de assinatura do respectivo Contrato de Gestão.

13 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

IMPLANTAÇÃO				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
BENS E MATERIAIS PERMANENTES				
1.3 OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00			150.000,00
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR				
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL				
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO				
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES				
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS				
MATERIAIS				
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)				
9.7 OUTROS MATERIAIS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	71.353,54			71.353,54
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)				
14.13 VIGILÂNCIA				
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO				
16.2 FORÇA E LUZ				
16.4 TELEFONES				
Total Geral				221.353,54

2026				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			146.830,57	146.830,57
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	244.184,22			244.184,22
GASTOS ADMINISTRATIVOS				
5.1 COMBUSTÍVEL	44.901,94			44.901,94
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	72.658,39			72.658,39
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	118.261,50			118.261,50
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	58.632,93			58.632,93
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL	51.005,21			51.005,21
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	30.838,47			30.838,47
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES	20.548,39			20.548,39
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	26.139,92			26.139,92
MATERIAIS				
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	11.854,84			11.854,84
9.7 OUTROS MATERIAIS	46.404,98			46.404,98
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	350.348,34			350.348,34
MEDICAMENTOS				
12.1 MEDICAMENTOS	25.889,78			25.889,78
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	6.572.858,15			6.572.858,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	788.473,07			788.473,07
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.629,49			1.629,49
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	173.324,06			173.324,06
14.13 VIGILÂNCIA	711.290,32			711.290,32
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	5.337.580,27			5.337.580,27
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	67.984,58			67.984,58
16.2 FORÇA E LUZ	84.245,23			84.245,23
16.4 TELEFONES	1.371,92			1.371,92
Total Geral				14.987.256,57

2027				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS – Piso de Enfermagem			214.393,92	214.393,92
4.1 DIVERSOS – Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	370.761,36			370.761,36
GASTOS ADMINISTRATIVOS				
5.1 COMBUSTÍVEL	68.177,64			68.177,64
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	110.322,12			110.322,12
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	179.564,40			179.564,40
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	89.026,32			89.026,32
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL	77.444,64			77.444,64
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	46.824,12			46.824,12
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES	31.200,00			31.200,00
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	39.690,00			39.690,00
MATERIAIS				
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	18.000,00			18.000,00
9.7 OUTROS MATERIAIS	70.459,80			70.459,80
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	531.957,48			531.957,48
MEDICAMENTOS				
12.1 MEDICAMENTOS	39.310,20			39.310,20
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	9.980.013,24			9.980.013,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.191,76			1.197.191,76
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	263.169,60			263.169,60
14.13 VIGILÂNCIA	1.080.000,00			1.080.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	8.104.407,60			8.104.407,60
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	103.225,56			103.225,56
16.2 FORÇA E LUZ	127.915,20			127.915,20
16.4 TELEFONES	2.083,08			2.083,08
Total Geral				22.747.612,20

2028				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			214.393,92	214.393,92
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	370.761,36			370.761,36
GASTOS ADMINISTRATIVOS				
5.1 COMBUSTÍVEL	68.177,64			68.177,64
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	110.322,12			110.322,12
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	179.564,40			179.564,40
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	89.026,32			89.026,32
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL	77.444,64			77.444,64
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	46.824,12			46.824,12
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES	31.200,00			31.200,00
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	39.690,00			39.690,00
MATERIAIS				
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	18.000,00			18.000,00
9.7 OUTROS MATERIAIS	70.459,80			70.459,80
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	531.957,48			531.957,48
MEDICAMENTOS				
12.1 MEDICAMENTOS	39.310,20			39.310,20
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	9.980.013,24			9.980.013,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.191,76			1.197.191,76
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	263.169,60			263.169,60
14.13 VIGILÂNCIA	1.080.000,00			1.080.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	8.104.407,60			8.104.407,60
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	103.225,56			103.225,56
16.2 FORÇA E LUZ	127.915,20			127.915,20
16.4 TELEFONES	2.083,08			2.083,08
Total Geral				22.747.612,20

2029				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			214.393,92	214.393,92
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	370.761,36			370.761,36
GASTOS ADMINISTRATIVOS				
5.1 COMBUSTÍVEL	68.177,64			68.177,64
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	110.322,12			110.322,12
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	179.564,40			179.564,40
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	89.026,32			89.026,32
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL	77.444,64			77.444,64
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	46.824,12			46.824,12
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES	31.200,00			31.200,00
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	39.690,00			39.690,00
MATERIAIS				
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	18.000,00			18.000,00
9.7 OUTROS MATERIAIS	70.459,80			70.459,80
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	531.957,48			531.957,48
MEDICAMENTOS				
12.1 MEDICAMENTOS	39.310,20			39.310,20
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	9.980.013,24			9.980.013,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.191,76			1.197.191,76
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	263.169,60			263.169,60
14.13 VIGILÂNCIA	1.080.000,00			1.080.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	8.104.407,60			8.104.407,60
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	103.225,56			103.225,56
16.2 FORÇA E LUZ	127.915,20			127.915,20
16.4 TELEFONES	2.083,08			2.083,08
Total Geral				22.747.612,20

2030				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			214.393,92	214.393,92
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	370.761,36			370.761,36
GASTOS ADMINISTRATIVOS				
5.1 COMBUSTÍVEL	68.177,64			68.177,64
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	110.322,12			110.322,12
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	179.564,40			179.564,40
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	89.026,32			89.026,32
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL	77.444,64			77.444,64
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	46.824,12			46.824,12
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES	31.200,00			31.200,00
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	39.690,00			39.690,00
MATERIAIS				
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	18.000,00			18.000,00
9.7 OUTROS MATERIAIS	70.459,80			70.459,80
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	531.957,48			531.957,48
MEDICAMENTOS				
12.1 MEDICAMENTOS	39.310,20			39.310,20
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	9.980.013,24			9.980.013,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.191,76			1.197.191,76
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	263.169,60			263.169,60
14.13 VIGILÂNCIA	1.080.000,00			1.080.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	8.104.407,60			8.104.407,60
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	103.225,56			103.225,56
16.2 FORÇA E LUZ	127.915,20			127.915,20
16.4 TELEFONES	2.083,08			2.083,08
Total Geral				22.747.612,20

2031				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			67.563,35	67.563,35
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	126.577,13			126.577,13
GASTOS ADMINISTRATIVOS				
5.1 COMBUSTÍVEL	23.275,70			23.275,70
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	37.663,73			37.663,73
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	61.302,90			61.302,90
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	30.393,39			30.393,39
7.6 LAVANDERIA E ENXOVAL	26.439,43			26.439,43
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	15.985,65			15.985,65
8.5 OUTRAS MANUTENÇÕES	10.651,61			10.651,61
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	13.550,08			13.550,08
MATERIAIS				
9.6 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	6.145,16			6.145,16
9.7 OUTROS MATERIAIS	24.054,82			24.054,82
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	181.609,14			181.609,14
MEDICAMENTOS				
12.1 MEDICAMENTOS	13.420,42			13.420,42
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	3.407.155,09			3.407.155,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	408.718,69			408.718,69
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	844,67			844,67
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	89.845,54			89.845,54
14.13 VIGILÂNCIA	368.709,68			368.709,68
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	2.766.827,33			2.766.827,33
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	35.240,98			35.240,98
16.2 FORÇA E LUZ	43.669,97			43.669,97
16.4 TELEFONES	711,17			711,17
Total Geral				7.760.355,63

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A

pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

Pessoal.01 - Recursos humanos - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com paciente SUS: salários, encargos e benefícios, holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc., comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento.

Pessoal.02 - Serviços médicos e serviços terceirizados - pessoa jurídica - Autônomos e pessoa jurídica; contratação de serviços de manutenção da estrutura e dos equipamentos (limpeza, lavanderia, radiodiagnóstico, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos).

Pessoal.03 - Piso de Enfermagem - Recursos da "assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras"

Operacional.01-Outros Materiais de Consumo - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura dos serviços de pronto atendimento (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade).

Operacional.02-Medicamentos - Aquisição de medicamentos hospitalares e do componente especializados não fornecidos pela SECRETARIA, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

Operacional.03-Outros Serviços de Terceiros - Despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

Operacional.04-Matérias Médicas e Hospitalares - Produtos, substâncias, exceto medicamento e material farmacêutico, para realização de procedimentos médicos e de enfermagem.

Operacional.05-Locções Diversas - Locação de equipamentos médicos e de laboratório, impressoras e computadores.

Operacional.06-Utilidades Públicas - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento. Operacional.

07-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL - Central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, jurídico, prestação de contas, controle interno, tecnologia da informação, SAC, atividades de educação permanente, lavanderia, esterilização, uniforme dos colaboradores e todo apoio administrativo necessário para execução do contrato de gestão.

Operacional.08-Gêneros Alimentícios - Despesas com alimentação a ser executada pela FUNDAÇÃO, com a devida prestação de contas.

14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2026.

Cássia Amaro Batista de Santana

*Diretora Administrativa Fundação Hospital
Santa Lydia-FHSL*

Dr. Rafael Borella Pelosi

*Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL*

15 PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 26 fevereiro de 2026.

Dr. Maurício Godinho

Secretário Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"25 - Plano de Trabalho - FINAL (Atu. Limpeza)"

Código para verificação: **E3J90ZCR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO GODINHO (CPF: ***.415.148-**) em 24/04/2026 às 12:18:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 14/02/2025 - 11:26:47 e válido até 14/02/2028 - 11:26:47.
(Assinatura ICP-Brasil)



RAFAEL BORELLA PELOSI em 24/04/2026 às 07:38:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/08/2025 - 16:43:39 e válido até 29/08/2026 - 16:43:39.
(Assinatura GOVBR)



CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA em 23/04/2026 às 11:13:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/06/2025 - 15:06:14 e válido até 09/06/2026 - 15:06:14.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2026/021893** e o código **E3J90ZCR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.